

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPE), nomeado pela Portaria nº 507 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 5 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da presente chamada interna para concessão de benefício financeiro eventual em caráter emergencial, decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19), a estudantes do respectivo *campus*, conforme dispõe o Programa de Benefício Eventual da Política de Assistência Estudantil do IFPE.

1 - Alteração do link de acesso ao CadÚnico

5.1 Para realizar a inscrição, o/a estudante deverá selecionar no sistema um dos perfis socioeconômicos descritos abaixo e seguir o procedimento correspondente:

b) estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico: preencher o questionário socioeconômico e o relato de vida disponíveis no Fluxo.IFPE e anexar a certidão ou a ficha de cadastro e o comprovante de conta bancária em seu nome. A certidão ou ficha de cadastro do CadÚnico poderão ser acessadas através do seguinte link:

Onde se lê:

https://www.google.com/url?q=https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php&sa=D&ust=1588172971655000&usg=AFQjCNFnErV_dSvISVbAjnn9TbskNtqSXA

Leia-se:

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php

2 - Exclusão da palavra “preferencialmente” no item 7.1

Onde se lê:

7.1 O valor do auxílio poderá ser de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ou R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, a ser pago **preferencialmente** em parcela única, de acordo com a análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social.

Leia-se:

7.1 O valor do auxílio poderá ser de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ou R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, a ser pago em parcela única, de acordo com a análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social.

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2020.

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor-Geral do IFPE Campus Vitória